DECRETO Nº. 020/2016

Súmula:- Convoca a **2ª Conferência Municipal da Cultura,** conforme especifica, nomeia conselheiros de forma interina e temporária e dá outras previdências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO QUE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA É UMA INSTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EM QUE OCORRE ARTICULAÇÃO ENTRE O GOVERNO MUNICIPAL E A SOCIEDADE CIVIL, PARA ANALISAR A CONJUNTURA DA ÁREA CULTURAL NO MUNICÍPIO E PROPOR DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, QUE COMPONHAM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 80/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica convocada, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 80/2015, a 2ª **Conferência Municipal da Cultura**, a ser realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso, das 08h30min às 12h00min, no Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, localizada na Praça Ruy Barbosa, nº 12.

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal da Cultura será presidida pela Sra. Maria Agar Vieira Borba Ferreira – Secretária Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística.

Art. 3º. O regimento interno da 2ª Conferência Municipal da Cultura, será elaborado pelos conselheiros nomeados de forma interina e temporária através desse Decreto.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 80/2015.

Art. 4º. O Poder Público Municipal dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal da Cultura.

Art. 5º. As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cultura correrão à conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística.

Art. 6º. Ficam nomeados, em conformidade com o artigo 22 da Lei Municipal nº 80/2015, de forma interina e temporária para ocuparem o cargo de conselheiros da Cultura até a

posse dos novos conselheiros eleitos durante a 2ª Conferência Municipal da Cultura, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Maria Agar Vieira Borba Ferreira - RG 8194500 - Secretaria Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística
Emilena Carolina Lopes - RG 126501080 - Secretaria Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística
Rosana Braz da Silva - RG 7687480-8 - Autarquia Municipal da Educação
Karla da Silva Pereira - RG 101733365 - Secretaria da Assistência Social

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Maria Elisa Menegazzo - RG 370090247 - Artista Plástica
Júlio Cesar Pereira - RG 56066225 - Artesanato
Rodrigo Cezario - RG 71354245 - Músico
Tainá Gonçalves - RG 8677454226 - Professora de Dança

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 18 de janeiro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública